



PTB 14

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA / PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **PATRÍCIA SOUZA DE MOURA**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei Nº 002/2021, que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Enfermagem" no Município de Capanema, a ser comemorada anualmente no período de 12 a 20 de maio, semana em que se comemora em todo Brasil.


Art. 2º - Na Semana Municipal de Enfermagem os órgãos e entidades de classe representativas da categoria promoverão palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que valorizem o trabalho do profissional de enfermagem, incluindo a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 03 de maio de 2021.


Patrícia de Souza D. Melo
Diretora Administrativa
Portaria nº 017/2021
Câmara Municipal de Capanema


PATRÍCIA SOUZA DE MOURA
Vereadora - PTB da CMC

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA

SECRETARIA DA CMC

MATÉRIA RECEBIDA

Em 05/05/21 Hora: 13:10H

Rua Djalma Dutra, 101 – centro – CEP: 68.700-030-Capanema – Pa.
Fone – Fax: (091)3462-1727 – CNPJ – 04.854.744/0001-30



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

JUSTIFICATIVA:

A Enfermagem é uma profissão que se desenvolveu ao longo dos tempos. Surgiu do desenvolvimento e evolução das práticas de saúde no decorrer da história. No Brasil, desde a implantação da enfermagem moderna, na década de 20 e até os dias atuais, a história da Enfermagem vem sendo objeto de estudo, dado sua importância como profissão. A Enfermagem tem suas origens religiosas e militares, como serviço, foi organizado para dar sustentação aos serviços de saúde e para garantir a produção da força de trabalho.

No contexto histórico-social, delimitado às primeiras décadas do século XIX, período em que surgiu a Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública, hoje denominada de Escola de Enfermagem Anna Nery.

Pensando nesses profissionais, e como forma de reconhecê-los e homenageá-los, a Vereadora Patrícia Souza de Moura, que é Enfermeira, graduada em Enfermagem pela Universidade do Estado do Pará (1998), especialista em Neonatologia e Terapia Intensiva, mestre em Terapia Intensiva, apresenta este Projeto de Lei, visando instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Capanema a "Semana Municipal de Enfermagem", a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio.

O objetivo é que, durante esses dias, sejam organizadas atividades destinadas aos Profissionais de Enfermagem, como palestras e discussões que ajudam a potencializar as funções do seu trabalho, além de ações de esclarecimentos para a população.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA PATRÍCIA MOURA

As datas fazem uma referência a Florence Nightingale, um marco da Enfermagem moderna no mundo, nascida no dia 12 de maio de 1820. Em referência à Florence, comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro no dia 12 de maio. Para ela, "a Enfermagem é uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus? É uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes!"

No Brasil, além do Dia do Enfermeiro, 12 de maio, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída pelo Decreto Nº 48.202 de 12 de maio de 1960, em homenagem a duas grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Anna Nery.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete Parlamentar, 03 de maio de 2021.

Patrícia Souza de Moura
PATRÍCIA SOUZA DE MOURA
Vereadora - PTB da CMC